

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.943/2021**

**Renova o credenciamento do Colégio EOP  
– Educação, Orientar e Progredir, e dá  
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.319/2021 (Processo CEE-ES nº. 423/2017/SEP nº. 80440495), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Colégio EOP – Educação, Orientar e Progredir, situado na Rua São João, nº. 49, Morro São João, Bairro Nova Almeida, município da Serra, ES, mantido pelo Colégio EOP – Educação, Orientar e Progredir Ltda.-ME, CNPJ nº. 05.142.067/0001-84, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 05 de agosto de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 05 de agosto de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**